

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 116, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o recredenciamento e a renovação da autorização do Curso Técnico em Agropecuária, do Centro Tecnológico Paula Pasquali – Itumbiara/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004455** e com base no Parecer CEE/CEP N. 97, de 07 de junho de 2019,

RESOLVE

- Art. 1º Recredenciar até 31 de dezembro de 2023 o Centro Tecnológico Paula Pasquali, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. ME, inscrito no CNPJ sob o N. 18.521.008/0001-69, localizado na Rua Benjamin Constant, N. 753-A, Centro, Itumbiara/GO, para oferecer educação profissional de nível médio.
- Art. 2º Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023 do Curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali, com 40 vagas anuais.
- Art. 3º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Agropecuária, com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teóricas práticas e 240 Estágio Supervisionado.
- **Art. 4º Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações e nos laboratórios de enfermagem e de informática.
- **Art. 5º Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Art. 6° Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 116, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Ítalo de Lima Machado - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Eduardo de Oliveira Silva Eduardo Mendes Reed Elcivan Gonçalves França Eliana Maria França Carneiro Flávio Roberto de Castro Gláucia Maria Teodoro Reis Guaraci Silva Martins Gidrão lêda Leal de Souza José Teodoro Coelho Jorge de Jesus Bernardo Júlia Lemos Vieira Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Maria Ester Galvão de Carvalho Orestes dos Reis Souto Railton Nascimento Souza Sebastião Lázaro Pereira Willian Xavier Machado